

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 22.11.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (Processo Administrativo SEI nº 8512737-82.2025.8.06.0000).**

**AD5/CT Nº 40/2021**

**CÓD. PAC: TJCESEGOV\_UGP\_2025\_0003-1 e TJCESEGOV\_UGP\_2026\_0001-1.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretaria de Governança Institucional, Rafaella Lopes Ferreira, e a empresa, **PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço na Av. Dom Luís, 1200 – Salas 611 e 613 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 10.889.470/0001-01, representada neste ato por Cássio Germano Gurgel Soares, portador da carteira de identidade número [REDACTED], CPF número [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

#### ***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa datado de 24.06.2025;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretaria de Planejamento do TJCE;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 17/09/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

#### ***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, a contar do dia 22.11.2025, com término em 22.11.2026, o prazo do Contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento de Projetos para atuação no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2021 e seus anexos**, ressalvado o direito ao reajuste em momento oportuno.

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO  
VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458  
Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458  
Dados: 2025.09.24 12:12:37  
-03'00'

*Heráclito Vieira de Sousa Neto*  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

RAFAELLA LOPES  
FERREIRA:888345  
57387  
Assinado de forma digital  
por RAFAELLA LOPES  
FERREIRA:88834557387  
Dados: 2025.09.24  
12:40:03 -03'00'

*Rafaella Lopes Ferreira*  
**SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TJCE**

CASSIO GERMANO GURGEL  
SOARES:61329487320  
Assinado de forma digital por CASSIO  
GERMANO GURGEL SOARES:61329487320  
Dados: 2025.09.24 08:16:20 -03'00'

*Cássio Germano Gurgel Soares*  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**